



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 392

Total de Páginas: 006

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº. 020/2020

Tendo em vista correções no memorial descritivo encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo 0km com capacidade mínima para 07 passageiros conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. A realização do pregão presencial será no dia: 16/06/2020 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 28 de maio de 2020.

Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 070/2020.

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.056, de 13 de dezembro de 2019; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 002 - Departamento de Recursos Humanos.

Projeto/Atividade - 04.122.0004.2008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos.

Natureza da Despesa - 3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares.

Código reduzido - 00380 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Projeto/Atividade - 04.122.0004.2008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 00400 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

Código reduzido - 00410 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Órgão - 04 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Unidade - 001 - Departamento da Fazenda e Tributação.

Projeto/Atividade - 04.123.0005.2009 - Manutenção do Departamento de Contabilidade.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 00490 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

Código reduzido - 00500 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Projeto/Atividade - 04.123.0005.2010 - Manutenção das Atividades do Departamento de Fazenda e Tributação.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 00550 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

Código reduzido - 00560 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.

Unidade - 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação.

Projeto/Atividade - 26.782.0008.2017 - Manutenção das Atividades do Departamento Rodoviário.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 00780 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

Código reduzido - 00790 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Órgão - 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Projeto/Atividade - 27.812.0016.2059 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01025 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

Código reduzido - 01026 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal da Saúde.
Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade - 10.301.0011.2078 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código reduzido - 01160 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.
Valor R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal da Saúde.
Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade - 10.301.0011.2078 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
Código reduzido - 01202 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.
Código reduzido - 01204 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

ARTIGO 2º - Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.
Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.
Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Administração.
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 00330 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais).

Unidade - 002 - Departamento de Recursos Humanos.
Projeto/Atividade - 04.122.0004.2008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos.
Natureza da Despesa - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais.
Código reduzido - 00022 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 28 de maio de 2020.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Processo Administrativo nº **007/2020**
Inexigibilidade de Licitação nº **002/2020**

Objeto: Contratação da empresa pública COPEL DISTRIBUIDORA S.A serviço público de energia elétrica para o fornecimento de energia elétrica.

Fornecedor: COPEL DISTRIBUIDORA S.A

CNPJ: 04.368.898/0001-06

Valor total anual: R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Embasamento: Artigo-25 – inciso II e art. 13 VI da Lei Federal 8.666/93

Ribeirão do Pinhal, 29 de maio de 2020.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Processo Administrativo nº **008/2020**
Inexigibilidade de Licitação nº **003/2020**

Objeto: Contratação da empresa concessionária de serviço público para o fornecimento de água e serviço de esgotamento sanitário à Câmara Municipal

Fornecedor: Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

CNPJ: 76.484.013/0001-45

Valor estimado anual: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Enquadramento legal: Artigo 25, caput, Lei Federal n 8.666/1993

Ribeirão do Pinhal, 29 de maio de 2020.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Processo Administrativo nº **009/2020**
Inexigibilidade de Licitação nº **004/2020**

Objeto: Contratação da empresa OI S.A – para prestação de serviços de telefonia fixa e Internet de banda larga ADSL, pelo prazo de 12 (doze) meses, com valor anual estimado em R\$7.000,00 (sete mil reais).

Fornecedor: Telefonia OI S.A

CNPJ: 76.535.763/0001-43

Valor total anual: R\$ R\$7.000,00 (sete mil reais).

Embasamento: Artigo-25 – inciso II e art. 13 VI da Lei Federal 8.666/93

Ribeirão do Pinhal, 29 de maio de 2020.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Termo de Revogação de Procedimento Licitatório

Processo Administrativo Nº **001/2020**

Dispensa de Licitação Nº **001/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, no uso de suas atribuições legais,

em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Ribeirão do Pinhal.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, assim como recomendação da assessoria jurídica para fins de adequação do processo administrativo 001/2020 e iniciar outro processo constando todas as informações referentes ao objeto, condições de pagamento entre outras no termo de referência da dispensa que possa influenciar na cotação de preços, além de prever o pagamento parcelado e ajustar a vigência contratual por 12 meses, com a previsão de renovação, em caso de necessidade.

Emerson Gonçalves de Oliveira
Presidente do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA Nº 023/2020

O Senhor **EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Nomear a servidora Tábatha Karine Ribeiro Lopes, ocupante do cargo de diretora legislativa, como fiscal para o acompanhamento da execução do Contrato Administrativo nº 002/2020, do Processo Administrativo nº 005/2020, Dispensa de Licitação nº 004/2020 - referente à contratação de empresa especializada em serviços de informática de uso da secretaria e sala das sessões da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 29 de maio de 2020.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA Nº 024/2020

O Senhor **EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Nomear a servidora Ângela Perdonsin de Souza, ocupante do cargo de serviços gerais do Legislativo, como fiscal para o acompanhamento do Processo Administrativo nº 007/2020, Inexigibilidade de licitação nº 002/2020 – referente à contratação da empresa pública COPEL DISTRIBUIDORA S.A – CNPJ: 04.368.898/0001-06.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 29 de maio de 2020.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA Nº 025/2020

O Senhor **EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Nomear o servidor Luiz Eduardo Lourenço de Souza ocupante do cargo de oficial do Legislativo, como fiscal para o acompanhamento do Processo Administrativo nº 009/2020, Inexigibilidade de licitação nº 004/2020 –

referente à contratação da empresa OI – S.A, COM O CNPJ Nº: 76.535.763/0001-43.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 29 de maio de 2020.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PORTARIA Nº 026/2020

O Senhor **EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear a servidora Tábatha Karine Ribeiro Lopes ocupante do cargo de diretora do Poder Legislativo, como fiscal para o acompanhamento do Processo Administrativo nº 008/2020, Inexigibilidade de licitação nº 003/2020 – referente à contratação da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ, COM O CNPJ: 76.484.013/0001-45.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 29 de maio de 2020.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Legislativo

Assinatura Digital